



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

PORTARIA Nº 029, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho de Governança Pública, Risco e Compliance -CGov.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente, as que são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º Instituir, no âmbito do poder executivo municipal, o Conselho de Governança Municipal-CGOV com a finalidade de assessorar o dirigente máximo do Poder executivo na condução da Política de Governança Pública, risco e Compliance.

Art. 2º O Conselho de Governança Municipal-CGOV será constituído pelos seguintes membros:

Segmento de Representatividade	Membro
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Membro Titular: Renita das Dores Guilhermina
	Membro Suplente: Denise Cristina Caetano
Secretário de Gestão/Administração	Membro Titular: Christiene Alves da Conceição Carvalho
	Membro Suplente: Andrea Pessoa Fidelis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

Chefe da Auditoria/Controladoria Interna	Membro Titular Maria Luiza Pimenta Rodrigues Membro Suplente Christina Jhannes de Sousa
Chefe do Setor de Recursos Humanos	Membro Titular Gabriela de Melo Beba Rodrigues Membro Suplente Larisse Carvalho Pacheco
Secretária de Assistência Social	Membro Titular: Daniele Magnavita de Alencar Membro Suplente: Adriene Laiz da Silva

Art. 3º A participação no CGov é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 1º de junho de 2021.

Denise Abadia Pereira Oliveira

Prefeita Municipal